

Aviso de Concurso Nº 2-PSI-2022/2023

Concurso de Técnicos Especializados/Psicólogo

Declara-se aberto, na respetiva aplicação informática da DGAE, o procedimento de contratação de um técnico especializado, psicólogo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março. Horário 39.

1. Horário a concurso	a) Número de horas: 35h b) Duração: temporário
2. Modalidade de contrato de trabalho	Termo resolutivo incerto (substituição)
3. Local de trabalho	Agrupamento de Escolas Queluz-Belas, Sintra
4. Formalização da candidatura a concurso e divulgação.	Formalização: aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página eletrónica. https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login e Divulgação: página do Agrupamento http://www.espan.edu.pt .
5. Funções a desempenhar	O candidato selecionado integrará a equipa do PNPSE, de acordo com as disposições legais para este serviço, prestando apoio nas escolas do Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas, a alunos, professores e encarregados de educação, no processo de aprendizagem, nomeadamente: desenvolvimento de projetos de orientação vocacional, prevenção/combate ao insucesso escolar e apoio psicológico.
6. Requisitos	Licenciatura em Psicologia, com inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses (fator eliminatório). Preferencialmente com especialização em Psicologia da Educação.
7. Critérios objetivos de seleção dos candidatos	a) Avaliação do portefólio – ponderação de 30%; b) Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 35 %; c) Nº de anos de experiência profissional na área – ponderação de 35 %.
8. Entrega do portefólio e de cópias digitais de comprovativos.	Via correio eletrónico para o endereço geral@espan.edu.pt, dentro do prazo do concurso. O portefólio é entregue em ficheiro digital, em formato PDF, formato de página A4 e não pode exceder 6 páginas. Terá de ser utilizada exclusivamente a estrutura que o Agrupamento indica no final deste documento. Tem de enviar cópias digitalizadas dos comprovativos.

Quadro informativo sobre a ponderação dos diferentes critérios de seleção:

Critérios de admissão / eliminação	<ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura pré-Bolonha ou mestrado integrado em Psicologia. - Membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses. 		
Critérios de seleção			
1. Avaliação de portefólio. Ponderação de 30%	Formação académica	Especialização em Psicologia da Educação ou mestrado em Psicologia da Educação.	5
		Doutoramento ou mestrado pré-Bolonha na área da Psicologia	5
	Classificação académica licenciatura pré-Bolonha ou mestrado integrado.	Entre 17 e 20 Entre 14 e 16,9 Entre 13 e 13,9 Pontuação máxima possível	5 3 1 15
	Formação profissional ou complementar certificada, ou dinamização de formação na área da Psicologia da Educação (com nº horas comprovadas)	Mais de 150 horas Entre 100 e 149 horas Entre 50 e 99 horas Mais de 25 até 49 horas Pontuação máxima possível	5 3 2 1 5
	Ações específicas ou projetos dinamizados em contexto escolar.	Sobre insucesso escolar Sobre abandono/absentismo Sobre orientação vocacional Articulação escola / família Articulação com a comunidade Pontuação máxima possível	2 2 2 2 2 10
2. Número de anos de experiência profissional na área Ponderação de 35%		De 1 a 4 anos De 5 a 9 anos De 10 a 14 anos Mais de 15 anos Pontuação máxima possível	10 20 30 35 35
3. Entrevista de avaliação de competências Ponderação de 35%	Avaliação da experiência profissional Relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação oral e escrita. Reflexão crítica sobre as atividades desenvolvidas, valorizando-se a perspetiva de atuação assente na intervenção sistémica em contexto escolar Imaginação e capacidade de propor novos projetos Conhecimento de instrumentos de avaliação e diagnóstico Conhecimento de correntes pedagógicas Colaboração / capacidade de escuta e diálogo. Flexibilidade de análise e decisão.		5 5 5 5 5 5 5 35
		Pontuação máxima possível	

Outras informações:

Primeira fase da candidatura:

Os candidatos serão, primeiro, ordenados de acordo com a pontuação obtida pelo somatório dos critérios 1 (portefólio) e 2 (número de anos de experiência profissional na área), e a respetiva lista divulgada na página eletrónica do Agrupamento;

Segunda fase da candidatura:

Dada a urgência do procedimento, a segunda fase de candidatura será feita com base na entrevista de avaliação de competências, para a qual os candidatos serão organizados em tranches de 5, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior, até ao preenchimento da vaga. A convocatória para a entrevista é publicada no sítio da Internet do Agrupamento com a lista ordenada dos candidatos.

Local da entrevista: Escola sede do Agrupamento – Escola Básica e Secundária Padre Alberto Neto, Queluz;

e) Os candidatos deverão fazer-se acompanhar de todos os documentos relevantes para comprovar os elementos a avaliar na entrevista.

Ordenação final dos candidatos:

A graduação dos candidatos será efetuada com base na classificação obtida; Em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com as seguintes prioridades:

- 1.º - Candidatos com maior número de anos de experiência profissional na área.
- 2.º - Candidato com maior pontuação na entrevista de avaliação de competências.
- 3.º - Melhor classificação da licenciatura pré-Bolonha ou do mestrado integrado de Bolonha.

Finalizado o processo de graduação, a lista final ordenada será feita na página eletrónica do Agrupamento: <http://www.espan.edu.pt>.

Motivos de exclusão do concurso:

- A não apresentação da candidatura através da aplicação SIGRHE da DGAE;
- A não apresentação do portefólio e documentação comprovativa das declarações nele prestadas, dentro do prazo para apresentação a concurso (enviam-se cópias dos comprovativos cujos originais deverão ser apresentados na comparência à entrevista);
- Apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- O preenchimento de dados pelos candidatos de forma incompleta ou incorreta;
- O não cumprimento das presentes normas;
- A não comparência à entrevista.

Estrutura a utilizar na elaboração do portefólio

(Tipo de letra: Calibri; tamanho 12; espaçamento entre linhas: 1,5; página A4; máximo de 6 páginas. Ficheiro em formato PDF.)

1. Dados pessoais

- a. Nome completo
- b. Data de nascimento
- c. Telemóvel e telefone
- d. Endereço de correio eletrónico
- e. Nº de candidato
- f. Nº de membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses
- g. Nº do Certificado de Aptidão Profissional

2. Habilidades académicas (grau, designação e classificação)

3. Formação profissional certificada ou formação complementar ou dinamização de formação na área da Psicologia ou Educação (contabilizada em horas devidamente comprovadas). Indique a designação da formação, o ano da realização, a entidade promotora e a duração. Se for formação dinamizada pelo candidato, indique o público-alvo.

4. Ações específicas ou projetos dinamizados em contexto escolar (descreva objetivos, público-alvo, local e datas)

- a. Participação como dinamizador e projetos de combate ao insucesso e ao abandono escolar
- b. Acompanhamento psicopedagógico de alunos sinalizados em contexto escolar
- c. Articulação escola/família/comunidade

5. Outras informações relevantes

Queluz, 16 de setembro de 2022.

O diretor do AEQB

António de Oliveira Alves Duarte